



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 45 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)**

**Nº do Protocolo: 23242.001637/2025-32**

**Santa Rosa-RS, 05 de maio de 2025.**

Eu, CATIA ROBERTA DE SOUZA SCHERNN, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus*, Santa Rosa em exercício no *campus Santa Rosa*/reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca\\_docentes.jsf?aba=p-academico](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico).

3. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

Portaria Eletrônica 64/2024 - Composição do Núcleo Pedagógico Integrado - NPI

Portaria Eletrônica 69/2024 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Portaria Eletrônica 185/2024 - Núcleo de Diversidade e Gênero Sexual (NUGEDIS)

Portaria Eletrônica 186/2024 - Núcleo de Estudos Afrobrasileiro e Indígenas

Portaria Eletrônica 238/2024 - Colegiado do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza

Portaria Eletrônica 261/2024 - NAPNE

4. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

**Observações:**

\*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

\*\*Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

\*\*\*Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

**(Assinado digitalmente em 26/05/2025 15:22 )**

ADRIANO WAGNER  
DIRETOR - TITULAR  
DPEPSR (11.01.06.02.06)  
Matrícula: 1680452

**(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:35 )**

ANALICE MARCHEZAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
GDGSR (11.01.06.02)  
Matrícula: 1757058

**(Assinado digitalmente em 05/05/2025 18:17 )**

CATIA ROBERTA DE SOUZA SCHERNN  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGESR (11.01.06.02.05.05)  
Matrícula: 2279440

**(Assinado digitalmente em 14/05/2025 22:12 )**

ELIZANGELA WEBER  
DIRETOR - TITULAR  
DESR (11.01.06.02.05)  
Matrícula: 1730755

**(Assinado digitalmente em 14/05/2025 09:20 )**

MELISSA WALTER  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGESR (11.01.06.02.05.05)  
Matrícula: 2678107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**,  
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **05/05/2025** e o  
código de verificação: **40f0d2fdef**